

ESTADO DA ARTE: SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E ODS 11, UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DE GOIÂNIA-GO

Sandra de Oliveira Dias¹

André Egidio Pin²

Hamilton Borges Napolitano³

Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA

RESUMO

Um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) refere-se à promoção de cidades e comunidades sustentáveis, sistematizado no ODS 11. Este estudo analisa criticamente as políticas de planejamento urbano de Goiânia, cidade originalmente projetada para abrigar cerca de 50 mil habitantes, confrontando seu processo histórico de urbanização com as metas contemporâneas do ODS 11 e com seus antecedentes conceituais no campo do planejamento urbano e da sustentabilidade. A pesquisa adota a revisão integrativa crítica como método, fundamentada em Bardin (2011), articulando análise histórica, normativa e urbana. Foram utilizadas as ferramentas *Mendeley Reference Manager* e o protocolo PRISMA (2020), adaptado à pesquisa qualitativa. As bases de dados consultadas incluem plataformas multidisciplinares, como *Google Scholar* e *Web of Science*, bem como bases especializadas em Ciências Sociais e Urbanismo, como *Science Direct* e *Scielo*. Os resultados indicam que a trajetória histórica de Goiânia revela tensões entre o ideário de modernidade e progresso presente em sua fundação e a prática de uma expansão urbana horizontal desordenada, marcada por fragilidades institucionais e normativas. A comparação entre o modelo histórico de urbanização da cidade e os princípios do ODS 11 evidencia que o projeto urbano de Goiânia não se alinha, ao longo do tempo, às metas de sustentabilidade social, ambiental e participativa propostas pela agenda internacional contemporânea.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Desenvolvimento; ODS 11. Goiânia-GO

INTRODUÇÃO

Esse estudo buscou compreender e associou debates e tratados internacionais que originaram os conceitos e ações hoje conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU, mais especificamente sobre cidades, e leis do município de Goiânia e da União. Esse cotejamento foi necessário para a compreensão da origem histórica dos ODS, dos planos diretores de Goiânia e para investigarmos quais foram os problemas que surgiram na cidade em virtude da inobservância dos termos sustentabilidade e

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente. E-mail: sandrinhaodias40@gmail.com.

² Doutor em História. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da Universidade Evangélica de Goiás PPG STMA – UniEVANGÉLICA. Pesquisador do Lahac. E-mail: andre.pin@docente.unievangelica.edu.br.

³ Doutor Física Biomolecular. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da Universidade Evangélica de Goiás PPG STMA – UniEVANGÉLICA. E-mail: hbnapolitano@gmail.com.

desenvolvimento na aplicação das políticas de planejamento urbano de Goiânia, especialmente a partir do ano de 2000.

Em 2000 191 países membros da ONU participaram da Cúpula do Milênio e assinaram a Declaração do Milênio, que contém oito metas na construção de um mundo mais seguro (ONU,2000). Em 2015 as metas foram ampliadas para 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem alcançadas até 2030 (ONU, 2015). A Cúpula da Terra, em 1992, no Rio de Janeiro, marca a inserção da América Latina no contexto da sustentabilidade e a conscientização sobre a pauta ambiental (ONU,2010), por meio da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL).

A nível nacional, destacamos que a Constituição Federal de 1988, nos artigos 182 e 183, consagrou os fundamentos para a ocupação adequada do solo e a função social da propriedade. Os dispositivos constitucionais supracitados são regulamentados por meio da Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001⁴, denominada Estatuto da Cidade. Entre as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.257/2001, destaca-se a obrigatoriedade da criação de planos diretores para os municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes, conforme o seu artigo 41, a fim de estabelecer estratégias para que o crescimento populacional seja realizado de forma ordenada (Bazzoli, 2022).

MATERIAIS E MÉTODOS

Adotamos a revisão integrativa crítica em Bardin (2011), utilizando a ferramenta Mendeley Reference Manager para pesquisar estudos nas bases de dados multidisciplinares Google Scholar; Web of Science; Focadas em Ciências Sociais/Urbanismo: Science Direct; e Scielo. Além disso, levantamos fontes de nos endereços eletrônicos da da ONU, ONU-Habitat, CEPAL, IPCC,IUNC, BID e, presencialmente, Relatório do Plano Diretor da Secretaria de Planejamento Estratégico da Prefeitura de Goiânia.

Em relação aos critérios de busca elegeu-se termos booleanos AND e OR e filtros palavras-chave em idiomas português, inglês e espanhol, ligadas ao: Desenvolvimento Sustentável: "desenvolvimento sustentável", "sustentabilidade

⁴ Disponível em: [Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001](#). Acessado em setembro de 2025.

urbana", "sustentabilidade", ODS 11: "ODS 11", "SDG 11", "cidades e comunidades sustentáveis", "Sustainable cities", "desarrollo sostenible" "sostenibilidad urbana" "sostenibilidad".

Foram utilizados filtros por período de tempo, capítulos de livros, artigos revisados por pares, revistas, dissertações, teses, relatórios e documentos institucionais. Os critérios de seleção de inclusão e exclusão por título/resumo foram adaptados ao modelo PRISMA 2020 – Statement paper (Page et al, 2021) para pesquisa qualitativa.

Após seleção inicial, passamos a metodologia de pré-análise (título e resumo utiliza tabelas do software Excel, para a catalogação dos estudos por autor(a), ano de publicação, título, resumo, banco de dados pesquisados. Em seguida, realizamos as leituras de forma crítica, para compreendermos os textos e selecionarmos os elementos mais importantes que se conectam ao nosso tema. Por último, filtramos os estudos que respondem ao problema de pesquisa.

RESULTADOS

Infere-se dos textos históricos, no estado da arte, em uma revisão integrativa crítica com fundamento em Bardin (2011) que a cidade de Goiânia-GO, na sua constituição, seguiu o planejamento original do arquiteto Armando de Godoy. Entretanto, em 1950 os gestores públicos não o observaram, permitindo, por meio de leis municipais, que proprietários do solo urbano não precisavam realizar infraestrutura de loteamentos como: esgoto, água e energia, transferindo o ônus ao poder público (Borges, *et al.*, 2017).

Desse modo, a ocupação do solo se deu de forma desordenada e, como consequência, gerou uma expansão horizontal e o aumento do espaço urbano. Embora tenha sido promulgada a Lei municipal nº 1.566 no ano de 1959 prevendo a limitação da aprovação de novos loteamentos, ao final da década de 1950 a cidade apresentava-se sem planejamento com a expansão para áreas distantes e com o surgimento de loteamentos populares e irregulares, marcando o início da periferização de Goiânia (Borges, *et al.*, 2017).

Notamos que Goiânia foi projetada para 50 mil habitantes, quando criada na década de 1930. Essa estimativa, contudo, foi superada nas décadas de 1950-1960 e o poder público perdeu o controle do planejamento inicial. Goiânia chegou a

apresentar taxas de crescimento populacional de 187% em decorrência da migração por êxodo rural para a cidade e por migração de outros estados em busca de oportunidades de trabalho e negócios. Além disso, a proximidade com Brasília, em construção, também contribuiu para o aumento populacional (Amaral e Amaral, 2019).

A compreensão histórica do processo de urbanização de Goiânia permite indicar caminhos para a formulação de políticas públicas alinhadas ao debate contemporâneo sobre desenvolvimento urbano sustentável. Nesse sentido, o ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis — apresenta-se como um importante paradigma analítico e normativo para repensar a urbanização de Goiânia, especialmente à luz das experiências históricas que evidenciam a ausência de planejamento integrado, inclusivo e ambientalmente responsável (Adorno, 2002).

CONCLUSÃO

O presente estudo indica o percurso histórico do desenvolvimento urbano de Goiânia, considerando os princípios e metas do ODS 11 para a última década. No projeto inicial da cidade, identificam-se, de forma implícita, preocupações relevantes com a preservação de nascentes, do relevo e do solo, elementos que atualmente ocupam posição central no debate sobre cidades sustentáveis, conforme estabelecido no ODS 11. Tal constatação sugere uma antecipação conceitual em relação a temas hoje consolidados na agenda internacional. Contudo, os arquitetos Attilio Corrêa Lima e Armando de Godoy não projetaram uma cidade com capacidade superior a 50 mil habitantes, o que limitou estruturalmente o planejamento urbano e contribuiu para o descompasso entre o crescimento populacional e a capacidade de gestão territorial.

As consequências desse modelo de desenvolvimento urbano, conduzido de forma fragmentada pelos gestores públicos ao longo do tempo, resultaram em problemas estruturais como a segregação socioespacial e a exclusão de populações de baixa renda, frequentemente invisibilizadas nas políticas públicas. Essas populações foram progressivamente empurradas para regiões metropolitanas distantes de seus locais de trabalho e estudo. Atualmente, a Região Metropolitana de Goiânia é composta por 21 municípios, cuja dinâmica urbana provoca impactos significativos sobre a infraestrutura de transporte, saúde, educação, economia e meio ambiente da capital. A inexistência de um Plano Diretor Integrado de Goiânia-GO

(PDIG), alinhado aos princípios do ODS 11, agrava problemas relacionados à habitação, mobilidade, saúde e bem-estar, configurando um cenário de descumprimento dos pressupostos da sustentabilidade urbana (Sales et al., 2024).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Kleber. Goiânia, seu Primeiro Plano Diretor e Aspectos Atuais da Realidade da Cidade: uma leitura ambiental. **Revista Anhangüera Goiânia**, v.3 n.1 jan./dez. p.77-100. 2002. Disponível em: https://unigoias.com.br/wp-content/uploads/cap_03_2002.pdf. Acessado em julho de 2025.

AMARAL, Ernesto Friedrich de Lima. AMARAL, Camilo Vladimir de Lima. Estruturas invisíveis de segregação na Região Metropolitana de Goiânia. **R. bras. Est. Pop.**, v.36, 1-31, e0089, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/hKCNRWmdMqH6R69FPHPh8b/?lang=pt>. Acessado em agosto de 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2011.

BAZZOLI, João Aparecido. Os 20 anos do Estatuto da Cidade. **R. Bras. de Dir. Urbanístico – RBDU**, Belo Horizonte, ano 8, n. 14, p. 83-102, jan./jul. 2022. <https://biblioteca.ibdu.org.br/index.php/direitourbanistico/article/view/286>. Acesso em abril de 2025.

BORGES, T. L. A. *et al.* A produção do espaço e a atuação do Estado em Goiânia: os loteamentos fechados na Região Leste. **Arquitetura Revista**, 13(2), 173-186. <https://revistas.ufg.br/fcs/article/download/3142/3147/12539>. Acesso em agosto de 2025.

CHAUL, N. F. Goiânia: a Capital do Sertão. **Revista UFG**, Goiânia, v. 11, n. 6, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/48235>. Acesso em junho de 2025.

CEPAL. América Latina e o Caribe diante das armadilhas do desenvolvimento. Quadragésimo Período de Sessões da CEPAL. **Nações Unidas**, 2024. p. 61.

Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/80742-america-latina-o-caribe-diante-armadilhas-desenvolvimento-transformacoes>. Acesso em abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio. **ONU**, Nova Iorque, 2000. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2000%20Declaração%20do%20Milenio.pdf>. Acesso em fevereiro de 2025.

PAGE, Matthew. J. *et al.* (2021). The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. **BMJ**, 372, n71. doi: 10.1136/bmj.n71. Disponível em: <https://www.bmj.com/content/372/bmj.n71>. Acesso em agosto de 2025.

SALES, Maurício Martines Sales. 3.R.G. – Relatório Dinâmicas Urbanas e Sustentabilidade. Goiânia: UFG/MEC, 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/governo/wp-content/uploads/sites/11/2025/04/004RELATORIO-DINAMICAS-URBANAS-E-SUSTENTABILIDADE-1.pdf>. Acesso em julho de 2025.